



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar 016/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social

II. Contatos:

E-mail: social@ita.sc.gov.br

Telefone: 49 3458-9564

Responsável(is): Sonia Marcolin e Deise Calvi

III – OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da compra de alguns itens de cama, banho, vestuário e agasalhos voltados ao Serviço de Atendimento ao Imigrante de acordo com o Plano de Ação II (Complementar) para acolhimento de Imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório por crise humanitária no município de Itá – SC. Dessa forma deve-se ressaltar que as aquisições são de extrema necessidade para atingir os objetivos propostos no Plano supra citado.

A Secretaria de Assistência Social visa fortalecer e aprimorar os trabalhos desenvolvidos, buscando alcançar os objetivos propostos pela Política Pública da Assistência Social (SUAS).

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Tendo em vista que a Secretaria de Assistência Social desenvolve diversos trabalhos no seu âmbito de acordo com o que preconiza o SUAS (Sistema Único de Assistência) e tem nele descrito o atendimento ao imigrante em situação de vulnerabilidade social.

Ao longo do ano passados desenvolvemos o Plano de Ação I para acolhimento de Imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório por crise humanitária no município de Itá – SC, visando dar continuidade aos atendimentos o município apresentou o Plano de Ação II (Complementar) para acolhimento de Imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório por crise humanitária no município de Itá – SC o mesmo fora aprovado e está apto para ser executado para melhor atender este público que aqui chega conforme as necessidades apontadas pelos técnicos.

Desta forma, necessitamos da aquisição desses itens para atender a demanda como segue.

V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.766 de 12 de dezembro de 2023.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa licitante deverá fornecer os itens descritos que atendem as especificações definidas pelo município, a compra será por item e deverá ser fornecido ao município a amostra e grade de tamanho de acordo com as descrições apresentadas pela secretaria no momento do contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:

- **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

- **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;

- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante **deverá apresentar declaração** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante conforme cronograma a ser entregue pela Secretaria, os itens deverão ser entregues no máximo 30 dias após a entrega da ordem de compra.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e das descrições da contratação é possível definir possível solução da demanda:

- 1) O município já possuir esses itens e ter em estoque os mesmos;
- 2) O município comprar os itens especificados pra atender a este público.

- **MELHOR SOLUÇÃO:** fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município não tem em estoque e nem previsão em outra licitação que já venha a ser realizada para tal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Sendo assim, a presente contratação tem como objetivo a aquisição de itens específicos voltados ao atendimento dos usuários imigrantes da Secretaria de Assistência Social.

Outrossim, primando pela transparência nas contratações esta Secretaria solicita a abertura de processo para a compra destes.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar aquisição dos itens devidamente especificados.

Constatou-se que está é a melhor alternativa, considerando a viabilidade técnica-financeira, uma vez que o município não tem esses itens em estoque.

As exigências definidas pelo município são relacionados à qualidade e especificações mínimas, como já previamente definido no tópico 3 do presente Estudo Técnico e como será melhor exemplificado no tópico abaixo.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Especificação	Unid	Quant.
01	Manta Casal Descrição: Composto 100% poliéster microfibra macia, padrão liso na cor bege, costurado nos 4 lados com costura dupla e, linha da mesma cor da manta, gramatura mínima de 250/m². Medidas mínimas: 2,20M de largura X 1,80M de comprimento, com variação para mais. Conter etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N. 02 de 06/05/2008 Garantia mínima de 03 meses. Embalado individualmente em embalagem plástica. 4.	Unidade	50
02	Cobertor Casal Descrição: composto de fibras sintéticas, antialérgico, 95% poliéster microfibra com 0,7 DEN e 5% poliamida, padrão liso cores diversas, tecido em malharia de urdume, debrum em cetim na mesma cor do cobertor, costurado nos 4 lados com costura dupla em linha da mesma cor do cobertor, gramatura mínima de 250g/m². Medidas mínimas: 2,00 M de largura x 2,20 M de comprimento, com variação de 5% para mais. Conter etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N. 02 de 06/05/2008. Garantia mínima de 03 meses. Embalado individualmente em embalagem plástica.	Unidade	30
03	Edredon Descrição: confeccionado em tecido microfibra, medindo no mínimo: - 2,00 M de largura X 2,20 M de comprimento, na cor bege. EXCLUSIVO PARA EM/EPP. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	Unidade	20



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

04	Colchão de Casal Descrição: Densidade mínima 33, tratamento antialérgico, tecido 100 % poliéster medida mínima de 1,58 m de largura por 1,98 m de profundidade.	Unidade	10
05	Colchão de Solteiro Descrição: Densidade mínima 33, tratamento antialérgico, tecido 100 % poliéster, dimensões mínimas: 88 x 188 x 17 cm.	Unidade	15
06	Travesseiro Descrição: medindo 60cm de largura x 40cm de comprimento x 10cm de altura/espessura, espuma soft inteiriça, antialérgico, inodoro, revestimento em napa de cor azul; Densidade +/- 10% de 55kg/m ³ ; Dureza a compressão 40% de 150N; Resistência a compressão 100Kpa; Deformação 3% de 50%, 70c, 22h; Resistência ao rasgo 0,31 N/mm, ABNT-NBR 13579. EXCLUSIVO PARA EM/EPP. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	Unidade	30
07	Jogo de Cama Casal Descrição: Jogo de lençol casal: Contendo 2 lençóis de casal e 2 fronhas, cores diversas. Composição: 100% algodão percal 150 fios, anti-alérgico. Medidas aproximadas: 1,88mx1,38m. Fronhas: 50cmx70cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10
08	Jogo de Cama Solteiro Descrição: Jogo de lençol de solteiro: Contendo 2 lençóis solteiro e 1 fronha, cores diversas. Composição: 100% algodão percal 150 fios, anti-alérgico. Medidas: Lençol Plano:1,60 m x 2,50 m; Lençol com Elástico:90 cm x 1,90 m;1 Fronha: 50 cm x 70 cm.	Unidade	10
09	Jaqueta Microfibras Adulto Descrição: Jaqueta em Microfibras, capuz, gola e forro matelado de 80 gm. A jaqueta deve ser confeccionada em microfibras 100% poliéster, gramatura de 150 gm, com zíper do cós até o pé da gola. A parte interna da gola. Os punhos das mangas deverão ser em ribana. A jaqueta deverá possuir um capuz e internamente um forro em malha 100% poliéster antipilling. A empresa licitante deverá apresentar a grade de tamanho na Secretaria e posterior será repassado os tamanhos, que vão P ao EXGG (masc e fem). Cores: Preto ou azul.	Unidade	30
10	Jaqueta Microfibras Infantil Descrição: Jaqueta em Microfibras (infantil) – capuz, gola e forro matelado de 80 gm. A jaqueta deve ser confeccionada em microfibras 100% poliéster, gramatura de 150 gm, com zíper do cós até o pé da gola. A parte interna da gola. Os punhos das mangas deverão ser em ribana. A jaqueta deverá possuir um capuz e internamente um forro em malha 100% poliéster antipilling. A empresa licitante deverá apresentar a grade de tamanho na Secretaria e posterior será repassado os tamanhos, que vão P ao EXGG (masc e fem). Cores: Preto ou azul.	Unidade	50
11	Calça Moletom Infantil Descrição: calça moletom infantil. Tamanhos do 3 ao 16 (tamanhos serão repassados após a mostra da grade de tamanho). Confeccionado 70% algodão e 30% poliéster, com zíper, punho nas mangas e na cintura, com capuz. Cores: Preto ou azul.	Unidade	30

Os itens e a quantidade foram definidas através do descritivo de acordo com a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

demanda levantada na Secretaria responsável, sendo assim segue a descrição do item e quantidades solicitados.

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com pelo menos 8 (oito) orçamentos entre órgãos públicos e privados para os itens descritos. Dessa maneira, foi possível chegar ao preço da média, mediana e menor valor para o item.

Para a presente contratação de cada item descrito, optou-se por seguir os moldes da utilização da mediana entre os 3 orçamentos de valores mais próximos um do outro. Ficando assim estimados os valores e as quantidades estimadas:

Item	Descrição do item	Cotação	Valor (R\$)	Média R\$	Média (3) R\$ Menores Men	Mediana R\$	Menor R\$
01	Manta Casal Descrição: Composto 100% poliéster microfibras macia, padrão liso na cor bege, costurado nos 4 lados com costura dupla e, linha da mesma cor da manta, gramatura mínima de 250/m². Medidas mínimas: 2,20M de largura X 1,80M de comprimento, com variação para mais. Conter etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N. 02 de 06/05/2008 Garantia mínima de 03 meses. Embalado individualmente em embalagem plástica. 4.	A B C D E F G H	0,00 0,00 0,00 0,00 39,50 69,90 19,93 159,90	72,08	43,11	39,50	19,93
02	Cobertor Casal Descrição: composto de fibras sintéticas, antialérgico, 95% poliéster microfibras com 0,7 DEN e 5% poliamida, padrão liso cores diversas, tecido em malharia de urdume, debrum em cetim na mesma cor do cobertor, costurado nos 4 lados com costura dupla em linha da	A B C D E F G H	0,00 0,00 0,00 52,96 38,00 119,90 0,00 197,91	102,19	70,28	52,96	38,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	mesma cor do cobertor, gramatura mínima de 250g/m2. Medidas mínimas: 2,00 M de largura x 2,20 M de comprimento, com variação de 5% para mais. Conter etiqueta de acordo com a Resolução da Conmetro N. 02 de 06/05/2008. Garantia mínima de 03 meses. Embalado individualmente em embalagem plástica.						
03	Edredon Descrição: confeccionado em tecido microfibra, medindo no mínimo: - 2,00 M de largura X 2,20 M de comprimento, na cor bege. EXCLUSIVO PARA EM/EPP. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	A B C D E F G H	0,00 150,82 0,00 52,96 198,00 210,00 0,00 49,80	132,31	133,92	150,82	49,80
04	Colchão de Casal Descrição: Densidade mínima 33, tratamento antialérgico, tecido 100 % poliéster medida mínima de 1,58 m de largura por 1,98 m de profundidade.	A B C D E F G H	0,00 0,00 0,00 0,00 792,00 782,90 0,00 699,00	757,66	757,66	782,90	699,00
05	Colchão de Solteiro Descrição: Densidade mínima 33, tratamento antialérgico, tecido 100 % poliéster, dimensões mínimas: 88 x 188 x 17 cm.	A B C D E F G H	0,00 0,00 0,00 380,00 320,00 224,90 0,00 339,90	316,20	294,93	339,90	224,90
06	Travesseiro Descrição: medindo 60cm de largura x 40cm de comprimento x 10cm de altura/espessura, espuma soft inteiriça, antialérgico, inodoro, revestimento em napa de cor azul; Densidade +/- 10% de 55kg/m3; Dureza a compressão 40% de 150N; Resistência a compressão 100Kpa; Deformação 3%	A B C D E F G H	0,00 0,00 0,00 0,00 74,00 29,90 0,00 58,41	54,10	54,10	58,41	29,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	de 50%, 70c, 22h; Resistência ao rasgo 0,31 N/mm, ABNT-NBR 13579. EXCLUSIVO PARA EM/EPP. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada						
07	Jogo de Cama Casal Descrição: Jogo de lençol casal: Contendo 2 lençóis de casal e 2 fronhas, cores diversas. Composição: 100% algodão percal 150 fios, anti-alérgico. Medidas aproximadas: 1,88mx1,38m. Fronhas: 50cmx70cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	A B C D E F G H	0,00 0,00 0,00 0,00 59,00 110,00 0,00 71,01	63,33	63,33	71,01	59,00
08	Jogo de Cama Solteiro Descrição: Jogo de lençol de solteiro: Contendo 2 lençóis solteiro e 1 fronha, cores diversas. Composição: 100% algodão percal 150 fios, anti- alérgico. Medidas: Lençol Plano:1,60 m x 2,50 m; Lençol com Elástico:90 cm x 1,90 m;1 Fronha: 50 cm x 70 cm.	A B C D E F G H	0,00 0,00 0,00 0,00 51,00 81,00 0,00 56,62	62,87	62,87	56,62	51,00
09	Jaqueta Microfibra Adulto Descrição: Jaqueta em Microfibra, capuz, gola e forro matelado de 80 gm. A jaqueta deve ser confeccionada em microfibra 100% poliéster, gramatura de 150 gm, com zíper do cós até o pé da gola. A parte interna da gola. Os punhos das mangas deverão ser em ribana. A jaqueta deveser possuir um capuz e internamente um forro em malha 100% poliéster antipilling. A empresa licitante deverá apresentar a grade de tamanho na Secretaria e posterior será repassado os tamanhos, que vão P ao EXGG (masc e fem). Cores: Preto ou azul.	A B C D E F G H	0,00 0,00 0,00 0,00 130,00 121,51 0,00 204,99	152,16	152,16	130,00	121,51
10	Jaqueta Microfibra Infantil Descrição: Jaqueta em Microfibra (infantil) – capuz, gola e forro matelado de 80 gm. A jaqueta deve ser confeccionada	A B C D E F	0,00 0,00 0,00 0,00 155,00 169,80	154,90	154,90	155,00	139,90



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	em microfibra 100% poliéster, gramatura de 150 gm, com zíper do cós até o pé da gola. A parte interna da gola. Os punhos das mangas deverão ser em ribana. A jaqueta deverá possuir um capuz e internamente um forro em malha 100% poliéster antipilling. A empresa licitante deverá apresentar a grade de tamanho na Secretaria e posterior será repassado os tamanhos, que vão P ao EXGG (masc e fem). Cores: Preto ou azul.	G H	0,00 139,90				
11	Calça Moletom Infantil Descrição: calça moletom infantil. Tamanhos do 3 ao 16 (tamanhos serão repassados após a mostra da grade de tamanho). Confeccionado 70% algodão e 30% poliéster, com zíper, punho nas mangas e na cintura, com capuz. Cores: Preto ou azul.	A B C D E F G H	35,00 0,00 0,00 0,00 59,90 49,90 0,00 57,62	50,60	55,80	49,90	35,00

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 35.683,30 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos), baseado na mediana dos valores.

XI– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Pregão Eletrônico, pois os itens serão adquiridos no montante total que a Secretaria solicitou, e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidade.

Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

A competição por este item favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A presente contratação não está correlata a nenhum outro Processo Licitatório.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A Assistência Social oferta serviços para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Tem como princípio a Supremacia ao atendimento, universalização, respeito à dignidade, autonomia, igualdade e uma divulgação ampla de acessos e direitos dos benefícios aos cidadãos.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais é um marco importante no campo da assistência social no Brasil. Elaborada com base na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), essa tipificação estabelece padrões e diretrizes para a oferta de serviços socioassistenciais em todo o país, e frisa a necessidade de ações voltadas para autonomia, empoderamento e fortalecimento dos usuários.

Todos os dias nos defrontamos com novos desafios ao operar e consolidar a política pública de assistência social no Brasil. A expansão de um sistema tão complexo e recente requer a reconfiguração, qualificação e aprimoramento da capacidade de gestão e do exercício profissional para a garantia e consolidação de direitos bem como de toda a rede integrante deste serviço e nesse contexto ainda temos o acolhimento dos imigrantes em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto elaboramos o Plano de Ação II (Complementar) para acolhimento de Imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório por crise humanitária no município de Itá – SC que tem como objetivo a ser alcançado:

OBJETIVO GERAL

Ofertar ações socioassistenciais para os venezuelanos, com provisões materiais, alimentação, escuta qualificada, encaminhamentos e orientações aos imigrantes em situação de vulnerabilidade oriundos de fluxo migratório provocado por crise humanitária, no município de Itá-SC.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para inserção do usuário na rede socioassistencial e o acesso aos serviços e benefícios garantidos por lei;
- Articular com a rede de políticas públicas relacionadas para prover as necessidades detectadas (saúde, educação, trabalho, esporte, cultura, entre outras políticas);
- Articular com os setores para a promoção e o acesso ao mundo do trabalho e inclusão social.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A servidora *Deise Calvi* será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, podendo solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não haverá impacto ambiental negativo, pois a contratação trata-se de aquisição de itens específicos. Apesar disso, a fiscalização do contrato se responsabilizará por orientar e disponibilizar locais adequados para que os usuários descartem os resíduos que possam ser gerados durante as entregas dos itens e também sobre o descarte das embalagens dos itens.

XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela aquisição através de processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico.

Município de Itá, 17 de Junho de 2024.

Sonia Marcolin
Secretária Municipal de Assistência Social